

## INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

**Estudo Técnico Preliminar 80/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 33409.008507/2025-34

**2. Descrição da necessidade****OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto do presente processo é o Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hospitalares (sondas vesicais), nas quantidades e especificações a serem elencadas no Termo de Referência, para o período de 12 meses, contados a partir do dia seguinte à sua publicação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso para a Administração Pública, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

**Descrição da necessidade**

A presente demanda fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade da assistência prestada pelo Instituto Nacional de Cardiologia. O atendimento aos preceitos da Lei nº 14.133/2021 exige que o planejamento das contratações seja pautado pela eficiência e pela garantia do abastecimento regular de insumos indispensáveis às atividades finalísticas.

O INC é um órgão do Ministério da Saúde, referência em cardiologia de alta complexidade, que possui leitos de Terapia Intensiva, Enfermaria, Salas Cirúrgicas e de Hemodinâmica, além de realizar exames complexos, como Tomografia computadorizada, Ressonância Magnética, Cintilografia, Patologia Clínica, e outros.

Todos esses serviços necessitam ser supridos de forma regular por insumos hospitalares, laboratoriais e de expediente, o que torna necessária a presente aquisição.

A necessidade da contratação visa, portanto, o reabastecimento do estoque central e das unidades assistenciais, garantindo que os serviços citados disponham de ferramentas adequadas para o exercício de suas funções, consequentemente mantendo a segurança do paciente. O interesse público reside na manutenção da dignidade do atendimento ao cidadão e na otimização dos recursos públicos, buscando materiais que apresentem o melhor desempenho técnico aliado ao menor custo possível, conforme os padrões de qualidade exigidos pela ANVISA.

As quantidades solicitadas se baseiam no consumo médio de cada item, obtido através de análise crítica dos relatórios de consumo obtidos do sistema de gerenciamento de estoque em uso no INC (atualmente MV2000i).

O consumo pode ser afetado a qualquer momento de forma inesperada por diversos motivos, tais como abertura ou fechamento de leitos, mudanças em protocolos, fluxos ou normativos, aumento de demanda, e outros fatores. Desse modo, a metodologia de definição de quantidades não podem ser puramente matemáticas, sendo necessário analisar criticamente os relatórios de consumo a fim de identificar possíveis desabastecimentos ou picos de consumo.

As especificações dos itens são definidas pelas comissões em conjunto com os setores demandantes, sendo a CPRM (Comissão de Planejamento de Recursos Materiais) a comissão responsável por materiais de consumo hospitalares de uso geral, e a Comissão de OPME, responsável por OPMEs. As comissões tem como uma de suas responsabilidades a revisão dos itens, mantendo os descritivos dos materiais para se obter a qualidade adequada à segurança do paciente e do profissional, o cumprimento das leis e normas vigentes, ao mesmo tempo que elimina a possibilidade de direcionamento de descritivos e de limitação da concorrência.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Abastecimento	Marcelo O. Araujo

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

### Critérios de habilitação/aceitação do objeto.

#### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

##### Folders e Amostras

Para aferir a compatibilidade do item ofertado pelos licitantes com as especificações exigidas no Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, é obrigatória apresentação pelos licitantes, juntamente com a proposta, de *folder* ou documento que contenha minimamente as seguintes informações de cada item ofertado:

registro ANVISA do produto;

Fabricante do produto;

Marca do produto;

Modelo ou referência do produto;

Imagem ou fotografia do produto.

Os itens ofertados nas propostas que já tiverem histórico de aprovação em aquisições anteriores e não tiverem notificações que resultaram em retirada de uso, poderão ser automaticamente aceitos pelo pregoeiro, respeitando a ordem classificatória.

Os produtos que não tiverem histórico de aprovação em aquisições anteriores serão encaminhados ao setor competente, que analisará o mapa classificatório e informará, mediante análise da documentação das propostas, quais poderão ser aceitos, respeitando a ordem classificatória.

Caso seja identificada a incompatibilidade do produto ofertado nas propostas com a especificação do Termo de Referência, através da análise de *folder* ou documento similar, o item será automaticamente desclassificado.

Caso seja aferida a compatibilidade do item do *folder* com a especificação, mas não seja possível aferir os padrões de qualidade e desempenho, poderá ser solicitada apresentação de amostras.

A solicitação da amostra será feita por meio de mensagem no sistema, e na avaliação será facultada a presença de todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome, e-mail e telefone do licitante, número da licitação e a indicação de a que item da licitação se refere, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso. Deve dispor na embalagem as informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de registro na ANVISA, código de referência do produto/modelo.

As amostras deverão ser entregues no prazo de 02(dois) a 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da solicitação, junto ao Serviço de Licitação, localizado na Rua das Laranjeiras, nº 374, 2º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 22240-006.

A análise das amostras seguirá critérios objetivos, conforme anexo do termo de referência;

Será emitido parecer técnico e o resultado da avaliação será divulgado por meio de mensagem no sistema. A licitante que tiver a sua proposta recusada com base em análise de amostras poderá interpor recurso, conforme previsto em Edital;

As amostras serão fornecidas sem despesas para o INC.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

#### ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A entrega deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias úteis após ao recebimento da nota de empenho.

Será admitida prorrogação por mais 15 (quinze) dias, desde que devidamente justificado pela contratada dentro do prazo inicial de 15 dias úteis;

Após os prazos acima e caso não seja realizada a entrega, a contratada estará sujeita às sanções previstas no Termo de Referência;

O material deverá ser entregue no Instituto Nacional de Cardiologia, situado na Rua das Laranjeiras, 374 – 3º andar – Laranjeiras – Rio de Janeiro – Serviço de Almoxarifado (a entrada de cargas é realizada pela rua Mário Portela, 99); ou no Estoque Externo do INC.

O horário de entrega é de 08:00 às 16:00 horas, dias úteis.

Os materiais deverão ser entregues acondicionados adequadamente de acordo com as instruções do fabricante e acompanhados das notas fiscais correspondentes, e deve constar o número da Nota de Empenho em campo visível da Nota Fiscal.

O recebimento provisório será formalizado mediante recibo expedido pela Administração.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 1 (um) ano, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 5. Levantamento de Mercado

O processo se trata de aquisição de materiais hospitalares, sendo a aquisição a única modalidade possível.

As opções de tecnologias disponíveis no mercado discutidas previamente pela Comissão de OPME e setores demandantes.

Dessa forma a única ação necessária quanto ao levantamento de mercado é a pesquisa de preços, que foi feita conforme a IN 65/2021.

## 6. Descrição da solução como um todo

### 1 - LISTA DE ITENS

ITEM	CÓD INTERNO	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE FINAL
1	52824	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 06 DE SILICONE	SONDA TRATO URINÁRIO, TIPO FOLEY, SILICONE, 6 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO DE ATÉ 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	180
2	51137	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 08	SONDA TRATO URINÁRIO, TIPO FOLEY, LÁTEX SILICONIZADO, 8 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO ATÉ 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	190
3	51138	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 10	SONDA TRATO URINÁRIO, TIPO FOLEY, LÁTEX SILICONIZADO, 10 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO ATÉ 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	130
4	51139	SONDA DE FOLEY 2 VIAS	SONDA TRATO URINÁRIO, TIPO FOLEY, LÁTEX SILICONIZADO, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO ATÉ 5 ML, PONTA DISTAL	UNIDADE	80

		N 12	CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.		
5	51140	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 14	SONDA TRATO URINÁRIO, TIPO FOLEY, LÁTEX SILICONIZADO, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO ATÉ 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	520
6	51141	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 16	SONDA TRATO URINÁRIO, TIPO FOLEY, LÁTEX SILICONIZADO, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO ATÉ 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	770
7	51142	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 18	SONDA TRATO URINÁRIO, TIPO FOLEY, LÁTEX SILICONIZADO, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO ATÉ 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	230
8	51143	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 20	SONDA TRATO URINÁRIO, TIPO FOLEY, LÁTEX SILICONIZADO, 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO ATÉ 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	70
9	55429	SONDA DE FOLEY 3 VIAS N 16	SONDA TRATO URINÁRIO, TIPO FOLEY, SILICONE , 16 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO ATÉ 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	40
10	55430	SONDA DE FOLEY 3 VIAS N 18	SONDA TRATO URINÁRIO, TIPO FOLEY, LÁTEX SILICONIZADO, 18 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO ATÉ 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	20
11	55431	SONDA DE FOLEY 3 VIAS N 20	SONDA TRATO URINÁRIO, TIPO FOLEY, LÁTEX SILICONIZADO, 20 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO ATÉ 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	20
12	55432	SONDA DE FOLEY 3 VIAS N 22	SONDA TRATO URINÁRIO, TIPO FOLEY, LÁTEX SILICONIZADO, 22 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO ATÉ 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	20
13	55433	SONDA DE FOLEY 3 VIAS N 24	SONDA TRATO URINÁRIO, TIPO FOLEY, LÁTEX SILICONIZADO, 24 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO ATÉ 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	20

## 2 - CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

### I. Dimensão Ambiental

Critério	Natureza	Exigência/Recomendação	Fundamentação Legal
<b>Embalagens Sustentáveis</b>	Recomendação Técnica	Preferência por produtos cujas <b>embalagens primárias, secundárias e terciárias</b> sejam comprovadamente <b>recicláveis, biodegradáveis</b> ou contenham <b>material reciclado pós-consumo</b> em sua composição, devendo o licitante informar o percentual de reciclabilidade/material.	GNCS; Lei nº 14.133/2021, art. 45 (critério de desempate).

<b>Composição do Material</b>	Recomendação Técnica	Preferência por dispositivos que utilizem materiais com <b>menor impacto ambiental</b> na sua fabricação, como polímeros menos nocivos ou que sejam mais fáceis de segregar e destinar (ex: não PVC), quando houver equivalência técnica e de segurança.	GNCS; Lei nº 14.133/2021, art. 45.
<b>Gestão de Substâncias Perigosas</b>	Recomendação Técnica	Declaração de que os produtos <b>não contêm substâncias que destroem a Camada de Ozônio (SDO)</b> , em conformidade com o Protocolo de Montreal e legislações correlatas.	Decreto nº 2.783 /1998; GNCS.

## II. Dimensão Social

Critério	Natureza	Exigência	Fundamentação Legal
<b>Registro e Qualidade</b>	Obrigatório	Os dispositivos e seus fabricantes devem possuir <b>Registro /Cadastro e Autorização de Funcionamento (AFE)</b> vigentes na <b>ANVISA</b> , conforme Resolução RDC nº 185/2001 (e atualizações).	Lei nº 14.133 /2021 (princípio da segurança); Resoluções ANVISA.
<b>Condições de Trabalho</b>	Recomendação Técnica	Comprovação de que o licitante cumpre a legislação pertinente ao trabalho, inclusive quanto à <b>proibição de trabalho infantil e trabalho forçado</b> , e que adota boas práticas de saúde e segurança no trabalho.	Lei nº 14.133 /2021, art. 25, § 4º.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Código	Produto	Estoque Atual	consumo 3 anos	média 3 anos	média trimestral	média prevalente	cálculo 12 meses	percentual aumento leitos 25% + margem segurança 30%	QUANTIDADE FINAL AJUSTADA	Observação
55429	SONDA DE FOLEY 3 VIAS N 16	89	69	1,9	0,0	2	23	36	40	
55430	SONDA DE FOLEY 3 VIAS N 18	37	32	0,9	0,0	1	11	17	20	
55431	SONDA DE FOLEY 3 VIAS N 20	81	19	0,5	0,0	1	6	10	20	

55432	SONDA DE FOLEY 3 VIAS N 22	85	37	1,0	0,3	1	12	19	20
55433	SONDA DE FOLEY 3 VIAS N 24	36	34	0,9	0,3	1	11	18	20
52824	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 06 DE SILICONE	232	347	9,6	3,7	10	116	179	180
51137	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 08	130	368	10,2	1,7	10	123	190	190
51138	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 10	70	244	6,8	3,7	7	81	126	130
51139	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 12	120	154	4,3	1,0	4	51	80	80
51140	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 14	504	993	27,6	21,7	28	331	513	520
51141	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 16	718	1.490	41,4	36,0	41	497	770	770
51142	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 18	200	446	12,4	9,0	12	149	230	230
51143	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N 20	153	128	3,6	2,3	4	43	66	70

**Metodologia de cálculo:**

1 - Obtido consumo dos últimos 3 anos e a média mensal.

2 - Obtida a média de consumo dos últimos 3 meses.

3 - Comparada a média dos últimos 3 meses e últimos 3 anos, prevalecendo a maior.

5 - Ao cálculo da quantidade anual é adicionada margem de 30%, para que sejam cobertos eventuais aumentos repentinos de consumo e alterações de protocolos.

Estão sendo abertos leitos no INC, com expectativa de aumento de 25%. Dessa forma, foi adicionado esse percentual

Margem final de 55%;

6 - É aplicado o ajuste da quantidade calculada em valores inteiros.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.468,40

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	40	R\$ 4,76	R\$ 190,40
2	20	R\$ 3,39	R\$ 67,80
3	20	R\$ 3,39	R\$ 67,80
4	20	R\$ 3,39	R\$ 67,80
5	20	R\$ 3,39	R\$ 67,80
6	180	R\$ 7,75	R\$ 1.395,00
7	190	R\$ 2,82	R\$ 535,80
8	130	R\$ 2,82	R\$ 366,60
9	80	R\$ 2,82	R\$ 225,60
10	520	R\$ 2,82	R\$ 1.466,40
11	770	R\$ 2,82	R\$ 2.171,40
12	230	R\$ 2,82	R\$ 648,60
13	70	R\$ 2,82	R\$ 197,40
VALOR TOTAL		R\$ 7.468,40 (sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)	

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

O objeto é parcelado pois são itens diferentes sem relação de interdependência.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

Os materiais constam no PAC – Programa Anual de Contratação através da base de dados do PGC, com as devidas atualizações, visto que as demandas e necessidades são dinâmicas e podem necessitar de ajustes ao longo do ano, devido a mudanças na legislação, recomendações de autoridades sanitárias, RDCs, entre outros.

PROGRAMA: Fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUAS

AÇÃO: 8755

FONTE: 6151000000

PLANO DE TRABALHO: 10302201587550033

PTRES: 173225 SETOR: RESSUPRIMENTO DE ALMOXARIFADO – Áreas demandante diversas

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Com a aquisição pretende-se manter o abastecimento do INC, que é referência em cardiologia de alta complexidade e realiza procedimentos cirúrgicos, hemodinâmicos, ambulatoriais e laboratoriais diversos.

## **13. Providências a serem Adotadas**

Não há providências a serem adotadas.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Os impactos ou riscos ambientais serão sanados ou reduzidos, desde que sejam seguidos os critérios de sustentabilidade descritos neste documento.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a série histórica nas aquisições deste INC, consoante as normas de direito para contratação dos órgãos públicos, se torna viável a contratação, por meio de licitação dos itens correlacionados, para execução da demanda.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARCELO OTONI ARAUJO**

Equipe de apoio

**FRANCILDO DA CRUZ VERAS**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 10/04/2026 às 09:06:55.*